

EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A. | CNPJ/MF nº 26.845.497/0001-32

CNP.I/ME n° 26 845 497/0001-32

a) Manutenção e manutenção preta em contrato de concessão. Tais montantes são calculados com base nos custos incorridos, acrescidos da margem projetada definida nas projeções anuais do projeto. O reconhecimento das receitas de O&M incide apenas o término da fase de construção. **(c) Remuneração dos ativos da concessão.** Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definidora do custo de cada projeto. A remuneração é gerada pela empresa concessionária para ser repassada à Companhia pelo Poder Concedente. No final da concessão, o valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contido no término da concessão. **3.2. Ativos de contrato.** O Serviço público de transmissão de energia elétrica é regulado por meio de contrato de concessão firmado entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a Companhia, a qual compete transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. O contrato de concessão determina que a Companhia realize a construção de uma infraestrutura de transmissão ou investimento em sua melhoria. A Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão sob a responsabilidade operacional, mas a titularidade jurídica é transferida ao Poder Concedente. Em contrapartida, recebe a título de contraprestação Receita Anual Permitida (RAP), após o término da fase de construção da infraestrutura, até o final da vigência do contrato. Os investimentos realizados na infraestrutura de transmissão são amortizados à medida que os recebimentos ocorrem. Eventuais investimentos não realizados geram direito de indenização pelo Poder Concedente (quando previsto em contrato) que, no final da concessão, receberá toda a infraestrutura de transmissão. Assim, esse conceito implicará a reversão ao poder concedente dos investimentos realizados durante a concessão, duas situações possíveis:
• Quando o contrato prevê a existência de um contrato de prestação de serviços, a Companhia mantém a titularidade contratual das instalações da Companhia com o Outorgante, a saber: i) implementação e melhoria de infraestrutura e ii) operação e manutenção (O&M). À medida que as obrigações de performance são cumpridas, a receita é reconhecida contra um ativo de contrato, até o devido homologação pela ANEEL, e o início da fase de operação. Após emissão do aviso de contrato (AVC), que é o documento de faturamento da RAP emitido pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), a Companhia reconhece a receita de remuneração sobre os ativos de contrato.
• Quando não há previsão de existência de um contrato de prestação de serviços, a Companhia classifica como ativo financeiro. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual tem origem na media em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, excluídas algumas condições de contrato, é identificada e registrada à medida que a infraestrutura é construída e aceita pelo mercado. O custo líquido de aquisição de infraestrutura é determinado em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e considerando a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As variações de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer índices de margens relevantes na evolução da obra. A Companhia tem direito à atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão, desde que seja observado o cumprimento das condições de desempenho previstas no contrato. Nos casos em que a margem é parte diretamente dividível, ou seja, de forma separada, a remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 – Receta de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção. Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhorias e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente não realiza a revisão anual dos dados de custo de capital, a Companhia utiliza a taxa de custo de capital aplicada ao ativo contratual refletir a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e colar a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concess

exercícios anteriores, os usos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de forma consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são avaliados pelo preço de mercado.

(c) Contratos de derivativos – Os contratos de derivativos são classificados como instrumentos financeiros e **contratuais são somente pagamentos de principal e de juros**. Para fins dessa avaliação, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez). O instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifique o valor ou a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam limitar o acesso à Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento, represente em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o principal dependente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante.

(d) Ativos financeiros – mensuração subsequente e ganhos e prejuízos

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros é calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA, no desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é recalculado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais a prazo

reconhecimentos em UVA e nunca são reconhecidos para o resultado.

4) PASSIVOS financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros são aqueles passivos mensurados ao custo líquido de transação. Os passivos financeiros são classificados com base no prazo de vencimento, no caso de passivos classificados como mantidos para negociação, for no derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. **3.73. Desreconhecimento.** (a) **Ativos financeiros.** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual a Companhia transfere todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro. Se a transferência da titularidade da Companhia não transfere o controle sobre o ativo financeiro, os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro também não transferem o controle sobre o ativo financeiro. (b) **Passivos financeiros.** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retratada cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a Companhia reconhece o ganho ou a perda líquida resultante da diferença entre o valor justo do passivo transferido pelo caixa (ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (c) **Compensação.** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.8. Capital social. (a) Ações ordinárias.** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captação de recursos. **3.9. Distribuição de dividendos.** A Companhia reconhece dividendos estáveis quando os dividendos são com base nos resultados e não em pagamentos de juros. **3.10. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.** **3.11. Impostos.** **3.12. Imposto de Renda.** **3.13. Imposto de Renda.** **3.14. Imposto de Renda.** **3.15. Imposto de Renda.** **3.16. Imposto de Renda.** **3.17. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.** **3.18. Imposto de Renda.** **3.19. Imposto de Renda.** **3.20. Imposto de Renda.** **3.21. Imposto de Renda.** **3.22. Imposto de Renda.** **3.23. Imposto de Renda.** **3.24. Imposto de Renda.** **3.25. Imposto de Renda.** **3.26. Imposto de Renda.** **3.27. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.** **3.28. Imposto de Renda.** **3.29. Imposto de Renda.** **3.30. Imposto de Renda.** **3.31. Imposto de Renda.** **3.32. Imposto de Renda.** **3.33. Imposto de Renda.** **3.34. Imposto de Renda.** **3.35. Imposto de Renda.** **3.36. Imposto de Renda.** **3.37. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.** **3.38. Imposto de Renda.** **3.39. Imposto de Renda.** **3.40. Imposto de Renda.** **3.41. Imposto de Renda.** **3.42. Imposto de Renda.** **3.43. Imposto de Renda.** **3.44. Imposto de Renda.** **3.45. Imposto de Renda.** **3.46. Imposto de Renda.** **3.47. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.** **3.48. Imposto de Renda.** **3.49. Imposto de Renda.** **3.50. Imposto de Renda.** **3.51. Imposto de Renda.** **3.52. Imposto de Renda.** **3.53. Imposto de Renda.** **3.54. Imposto de Renda.** **3.55. Imposto de Renda.** **3.56. Imposto de Renda.** **3.57. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.** **3.58. Imposto de Renda.** **3.59. Imposto de Renda.** **3.60. Imposto de Renda.** **3.61. Imposto de Renda.** **3.62. Imposto de Renda.** **3.63. Imposto de Renda.** **3.64. Imposto de Renda.** **3.65. Imposto de Renda.** **3.66. Imposto de Renda.** **3.67. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.** **3.68. Imposto de Renda.** **3.69. Imposto de Renda.** **3.70. Imposto de Renda.** **3.71. Imposto de Renda.** **3.72. Imposto de Renda.** **3.73. Desreconhecimento.** **3.74. Desreconhecimento.** **3.75. Desreconhecimento.** **3.76. Desreconhecimento.** **3.77. Desreconhecimento.** **3.78. Desreconhecimento.** **3.79. Desreconhecimento.** **3.80. Desreconhecimento.** **3.81. Desreconhecimento.** **3.82. Desreconhecimento.** **3.83. Desreconhecimento.** **3.84. Desreconhecimento.** **3.85. Desreconhecimento.** **3.86. Desreconhecimento.** **3.87. Desreconhecimento.** **3.88. Desreconhecimento.** **3.89. Desreconhecimento.** **3.90. Desreconhecimento.** **3.91. Desreconhecimento.** **3.92. Desreconhecimento.** **3.93. Desreconhecimento.** **3.94. Desreconhecimento.** **3.95. Desreconhecimento.** **3.96. Desreconhecimento.** **3.97. Desreconhecimento.** **3.98. Desreconhecimento.** **3.99. Desreconhecimento.** **4.00. Desreconhecimento.**

Revisão e Normas Impactadas	Data de aprovação (Brasil)	Aplicável a partir de	Impactos contábeis
Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 19 Pronunciamentos Técnicos CPC nº 15 (R1) – Combinação de negócios, CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, CPC 27 – Ativo imobilizado, CPC 30 – Ativo biológico e produto agrícola, CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade e CPC 48 – Instrumentos financeiros;	01/10/2021	01/01/2022	Sem impactos relevantes. Conforme as alterações da <i>Procedência baseada na Intended Use</i>, as recargas de teste foram registradas no resultado da Companhia, a partir da data de aplicação da norma, e os efeitos assim como os demais itens, não são relevantes
3.10.2 Normas novas, alterações e interpretações ainda não adotadas. A partir de 1º de janeiro de 2023, estarão vigentes as seguintes normas, alterações e interpretações, as quais não foram aplicadas antecipadamente pela Companhia.			

Revisão e Normas impactadas	Data de aprovação	Aplicável a partir de	Impactos centrais
-----------------------------	-------------------	-----------------------	-------------------

	(Brasil)	partir de	contábeis
Pronunciamento Técnico CPC nº 50			
Este Pronunciamento vem substituir a norma atualmente	07/05/2021	01/01/2023	Não aplicável à Companhia
vigente sobre Contratos de seguro (CPC 11).			

Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 20		
Pronunciamentos Técnicos CPC 11 – Contratos de seguro; CPC 15 (R1) – Combinação de negócios; CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária; CPC 23 – Políticas contábeis mudadas; CPC 24 – Estimativa e reificação de erro; CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis; CPC 27 – Ativo imobilizado; CPC 32 – Imóvel sob construção; CPC 37 (R1) – Adesão a planos de benefícios interacionais de contabilidade; CPC 38 (R1) – Instrumentos financeiros: evidencição; CPC 47 – Receita de contrato com cliente; e CPC 49 – Contabilização e relatório contábil de planos de benefício da aposentadoria.	01/01/2023 01/03/2022	Sem impactos relevantes

Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 21
Pronunciamentos Técnicos CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos; CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa; CPC 04 (R1) – Ativo intangível; CPC 15 (R1) – Combinação de negócios; CPC 18 (R2) – Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto; CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; CPC

26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis; CPC 27 – Ativo imobilizado; CPC 28 – Propriedade para investimento; CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada; CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados; CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade; CPC 39 – Instrumentos financeiros; apresentação: CPC 40 (R1)	03/11/2022	01/01/2023	1º ano aplicável à Companhia
---	------------	------------	------------------------------

Instrumentos financeiros; evidênciação; CPC 47 – Receita de contrato com cliente; CPC 48 – Instrumentos financeiros; e CPC 50 – Contratos de seguro.

4. Assuntos regulatórios: A Companhia receberá pela prestação do serviço público de transmissão a Receita Federal do Brasil, a ser apurada anualmente, por meio de resoluções homologatórias emitidas pela ANEL, pelo Instituto Nacional de Proteção ao Consumidor (IPCA), no mês de julho de cada ano. Para o ciclo de 2023-2024, que teve seu início no mês de julho/2022, a RAP (Receita Anual de Permissão) da Companhia é de R\$ 94.466, atualizada anualmente pelo IPCA, por meio de resoluções homologatórias emitidas pela ANEL. A ANEL realizou a revisão tarifária na Companhia, e por meio da Resolução Homologatória 3.067/2022 (vigente a partir de 01/01/2023), aprovou a atualização da RAP da Companhia para R\$ 100.000,00.

	2022	2021
Caixa e depósitos bancários à vista	20	2
Equivalentes de caixa (a)		
Investimentos		

Certificado de Depósito Bancário – CDB (a)	143	12
Total	163	14

(a) O caixa e equivalentes de caixa se referem a Fundos de Investimentos, Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Operações Compromissadas de alta liquidez e com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis

para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa

estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2). A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 equivale a 92,38% a.a. do CDI (92,35% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2021). **6. Aplicações financeiras.**

	2022	2021
Circulante		
Fundo de investimento (a)		
Cotas de fundos de investimento	34.982	11.407
Total do circulante	34.982	11.407
Não circulante		
Recursos vinculados	10.379	9.457
Total do não circulante	10.379	9.457
Total	45.361	20.864

(a) Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras de primeira mão. Os fundos dos fundos possuem vencimentos superiores a três meses e/ou são mantidos com a finalidade de investimentos como a construção de projetos de infraestrutura para prestação de serviços da concessão. São compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compradas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia. Adicionalmente, os fundos exclusivos, são investimentos em fundos (FIC), administrados pela instituição financeira, que alocam seus recursos em cotas de diversos fundos abertos com suscetibilidade de variação do valor da Companhia. Não possui gestão e controle direto sobre exposição, direitos, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento e capacidade de utilizar seu poder para afetar o valor dos retornos sobre esses investimentos, tampouco participação relevante (limite máximo de 10% do Patrimônio Líquido) conforme CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas. A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de 3,38% a.a. do CDI (3,51% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2021). 7 Partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia possui movimentações com partes relacionadas exclusivamente referentes aos contratos de compravenda, dividendos, entre outros, com as empresas descritas abaixo:

Empresas	Nota	2022		2021	
		Ativo (Passivo)	Efeito no resultado (Despesas)	Ativo (Passivo)	Efeito no resultado (Despesas)
Empresas					
Contas a receber (RAP)					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(a)	94	807	86	791
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(a)	162	1.417	159	1.517
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(a)	55	655	56	713
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(a)	62	531	52	492
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)	(a)	166	1.320	136	1.192
Companhia de Eleticidade do Amparo (CEA)	(a)	10	120	-	-
Companhia Energética de Goiás (CELG)	(a)	163	1.363	-	-
Total		712	6.213	469	4.705
Outras contas a receber					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.		7	7	-	-
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.		10	10	-	-
Total		17	17	-	-
Proveedores					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Serviços S.A.	(d)	(2)	(12)	-	-
Instituto Equatorial	(e)	(258)	(258)	-	-
Total		(260)	(270)	-	-
Outras contas a pagar					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(b)	(78)	(331)	(101)	(328)
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(b)	(23)	(315)	(36)	(314)
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(b)	(22)	(47)	(13)	(37)
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(b)	(9)	(41)	(2)	(35)
Companhia de Eleticidade do Amparo (CEA)	(b)	(1)	(1)	(6)	(194)
Equatorial Transmissão S.A.	(c)	(652)	(1.617)	-	-
Integração Transmissora de Energia S.A. (Intesa)	(b)	(1)	(1)	-	-
Total		(965)	(2.153)	(763)	(2.475)
Dividendos a pagar					
Controladora direta					
Equatorial Transmissão S.A.	(f)	(6.381)	-	(5.000)	-
		(6.381)	-	(5.000)	-

(a) Valores referentes-se a Receita Anual Permitida (RAP) futuras e recebidas decorrente de operações do mesmo grupo econômico da companhia, por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST); (b) O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. De acordo com a Nota Técnica no 15/2018-01, processo nº 4850-0000777018-91, as despesas liquidadas para a Companhia estão limitadas ao montante de R\$ 92.962 ao ano, por um período de 60 meses. O contrato em questão se estabelece em três critérios objetivos de rateio: critério corporativo, critério distribuição e critério transmissão. Os custos totais dos critérios mencionados são rateados de acordo com as fórmulas previstas no contrato de compartilhamento; (c) Em 16 de setembro de 2022, foi assinado Instrumento Particular de Remuneração pela Prestação de Garantia Corporativa (financiável), entre a Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. (Contratante) e a Equatorial Transmissão S.A. (Contratada), com o objetivo de remunerar as garantias prestadas sob forma de financiável em garantia. A prestação da garantia, terá uma remuneração equivalente a 1% (um por cento) ao ano, pro rata, incidente sobre o saldo devido do título ou contrato garantido; (d) Os valores com a Equatorial S.A. são oriundos de prestação de serviços de recursos humanos, administrativos e rateio proporcional das respectivas despesas incorridas, com prazo de duração indeterminado; (e) Os valores com o Instituto Equatorial referem-se a projetos de P&D e PEE, de gestão corporativa; e (f) A variação do período está demonstrada na nota explicativa nº 14 Dividendos a pagar. **71. Remuneração de pessoal-chave da administração.** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, pessoal-chefe da Administração conta com 05 membros na Diretoria Executiva, remunerados pela controladora Equatorial Transmissão S.A. e compartilhadas para as controladas. Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022 o valor correspondente à Companhia foi de R\$ 191 (R\$ 384 em 31 de dezembro de 2021). Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não possui para suas pessoas-chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

72. Garantias e fianças. A Equatorial Energia S.A. (1) e Equatorial Transmissão S.A. (2), partes relacionadas para a Companhia, prestam garantias como avalista (3) ou fiadora (3) da Companhia com ônus¹ nos contratos de financiamentos, conforme abaixo listados:

Garantias	Valor	% do aval	Início	Término	Valor	Atualizado (2022) (a)
1ª Fiança Debitários (2)	45.000	100	04/02/2021	15/07/2033	45.000	46.058
Banco do Nordeste (BNB) (2)	353.047	100	19/06/2018	15/07/2038	350.060	353.386
Apólice de seguros (1)	1.057	100	29/04/2021	29/04/2026	N/A	N/A
	399.104				395.060	409.444
Fiança Santander (2)	84.135	100	11/03/2022	24/07/2023	N/A	N/A
Fiança Alfa (2)	31.101	100	11/03/2022	11/03/2024	N/A	N/A
Fiança Bradesco (2)	49.511	100	13/11/2021	13/11/2023	N/A	N/A
Fiança Safra (2)	725.961	100	15/05/2021	24/07/2023	N/A	N/A

(a) Os valores atualizados das debêntures e empréstimos, estão líquidos do custo de captação. ⁽⁷⁾ Referente a remuneração dos avalistas em 1% a.a. sobre o saldo devedor. **8. Ativos de contrato:** Os ativos de contrato estão

constituídos, conforme a seguir demonstrado:		2022	2021
Saldo no início do exercício		714.820	681.243
Remuneração de ativos de contrato		92.991	84.681
Implementação da infraestrutura		2.664	12.061
Manutenção e operação		7.642	2.055
Ativo de contrato - Ganho de realização		29.967	24.774
Reconhecimento da RAP		(99.100)	(69.594)
Saldo no final do exercício		748.984	714.820
Circulante		102.657	92.801
Não circulante		646.327	622.019
(a) O saldo dessa conta decorre da contrapartida de Receita de implementação e melhoria de infraestrutura reconhecida no período (conforme nota explicativa nº 16 (a)), cuja variação está diretamente relacionada aos custos de construção incorridos no período, conforme divulgado na nota explicativa nº 17 – Custos dos serviços prestados e despesas operacionais. 9. Empréstimos e financiamentos: 9.1 Composição dos saldos			
Custo da dívida		2022	
(% a.a.)	Garantias	Principal e encargos	
		Circulante	Não circulante
Moeda nacional (R\$)			Total
	<i>Aval/Fiança + Fiança Bancária + Conta</i>		
Banco do Nordeste (BNB)	IPCA + 2,08%	Reserva	338.879 355.374
Subtotal		16.495	338.879 355.374
(+) Custo de captação		(127)	(1.861) (1.988)
Total empréstimos e financiamentos		16.368	337.018 353.386
Custo da dívida		2021	
(% a.a.)	Garantias	Principal e encargos	
		Circulante	Não circulante
Moeda nacional (R\$)			Total
	<i>Aval/Fiança + Fiança Bancária + Conta</i>		
Banco do Nordeste (BNB)	IPCA + 2,08%	Reserva	353.633 375.349
Subtotal		21.716	353.633 375.349
(+) Custo de captação		(127)	(1.989) (2.116)

6964

	Custo de construção (a)	Custo de O&M	Custos	Total	Despesas administrativas
Pessoal	—	(356)	—	(356)	(2.069)
Material	(1.591)	(158)	—	(1.749)	(2)
Serviços de terceiros	(2.942)	(1.129)	(261)	(4.332)	(656)
Arrendamento e alugueis	—	(31)	(14)	(45)	(21)
Amortização do ativo intangível	—	—	(14)	(14)	—
Variação das margens dos ativos de contrato	—	—	22.482	22.482	—
Outros	(2.524)	—	—	—	(9.305)
Total	(9.827)	(1.678)	22.184	10.681	(2.839)

(a) O custo de construção são todos os custos da Companhia para a implementação da infraestrutura, a redução do período em comparação ao período anterior é reflexo do encerramento das obras. **18. Resultado financeiro**

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	3.060	1.264
Variação monetária e cambial da dívida	8	
PIS/COFINS sobre receita financeira	(143)	(59)
Outras receitas financeiras		11
Total de receitas financeiras	2.925	1.216
Despesas financeiras		
Encargos da dívida (a)	(31.544)	(51.355)
Variação monetária da dívida (a)	(3.008)	(5.228)
Despesas financeira com P&D	(6)	(20)
Juros, multas e/ operação de energia	(1)	(15)
Outras despesas financeiras	(4.712)	(3.622)
Total de despesas financeiras	(39.350)	(60.240)

Resultado financeiro líquido (36.425) (59.024)

(a) A redução nos encargos da dívida, devido-se em função queda do IPCA, índice indexador, que acumulado até dezembro de 2021, estava em 10,08% e fechou 5,79% acumulado até dezembro 2022. 19. **Instrumentos financeiros** Considerando-se, portanto, a Companhia efetua análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contratos a receber de terceiros, fornecedores, debêntures e empréstimos e financiamentos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário. A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteção de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (covenants), sendo dividida liquida sobre EBITDA. A Companhia pode utilizar-se de operações com derivativos apenas para conter proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conter proteção às oscilações de câmbio e de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuiu operações de instrumentos financeiros com derivativos contratados. 19.2. **Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros.** Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão identificados conforme a seguir:

Resultado financeiro líquido (36.425) (59.024)

(a) A redução nos encargos da dívida, devido-se em função queda do IPCA, índice indexador, que acumulado até dezembro de 2021, estava em 10,08% e fechou 5,79% acumulado até dezembro 2022. 19. **Instrumentos financeiros** Considerando-se, portanto, a Companhia efetua análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contratos a receber de terceiros, fornecedores, debêntures e empréstimos e financiamentos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário. A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteção de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (covenants), sendo dividida liquida sobre EBITDA. A Companhia pode utilizar-se de operações com derivativos apenas para conter proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conter proteção às oscilações de câmbio e de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuiu operações de instrumentos financeiros com derivativos contratados. 19.2. **Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros.** Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão identificados conforme a seguir:

Ativo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	2022		2021	
			Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes			100	100	100	100

de caixa	-	Custo amortizado	163	163	149	149
Aplicações financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	45.361	45.361	20.864	20.864
Contas a receber de clientes	-	Custo amortizado	9.509	5.857	8.663	8.663
Total do ativo			55.033	51.381	29.676	29.676

Passivo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	2022		2021	
			Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor	-	Custo amortizado	5.784	5.784	4.874	4.874

Empréstimos e financiamentos	- Custo amortizado	353.386	355.375	373.233	375.349
Debêntures	- Custo amortizado	56.058	50.851	52.804	49.222
Total do passivo		415.228	412.010	430.911	429.445

Caixa e equivalente de caixa – são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais. Para fundos de investimentos, são classificados como de valor justo por meio do resultado. Nível 2 na hierarquia de valor justo. **Aplicações financeiras** – são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos onde os vencimentos limitam-se doze meses, assim a Administração entende que seu valor justo já está

refletido no valor controlável. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI. **Contas a receber** – decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais sujeitos a provisão para perdas e ajustes a valor presente, quando aplicável. **Fornecedores** – decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como custo amortizado. **Empréstimos e financiamentos** – tem o propósito de gerar recursos para financiar os

programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivo ao custo amortizado. Para fins de divulgação, as operações com propósito de giro tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de dívida equivalente, divulgadas pela B3, Bolsa, Balcão S.A. (B3) e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). **Debitores** – são classificados como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, os devedores tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado, divulgadas pela B3 e ANBIMA. **13.3. Gerenciamento dos riscos financeiros.** A Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia a que pertence são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças

de tratamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. O Comitê de Auditoria da Controladora Indireta Equatorial Energia, supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco da Companhia, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da Controladora Indireta Equatorial Energia é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da Controladora Indireta Equatorial Energia. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2021. (a) **Risco de crédito.** Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. (i) **Calha**

requerimentos de crédito do R\$ 139 em 31 de dezembro de 2021). A caixa e equivalentes de caixa são mantidos em bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseados nas agências de rating Fitch Ratings e Standard & Poor's. A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 – Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão. (ii) **Contas a receber.** O Contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do serviço entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios. Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema). Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A Companhia não possui qualquer risco de crédito decorrente da cobrança da tarifa, pois a receita prevista no contrato de concessão RAP é realizada (recebida/aferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda. De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adaptável, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantidas financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência. (iii) **Risco de liquidez.** Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com seus obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de caixa são avaliados sob condições de estresse. A Companhia não possui qualquer risco de liquidez decorrente do maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas nº 9 – Empréstimos e financiamentos e nº 10 – Debêntures. A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros. A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

continuação

EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A. CNPJ/MF nº 26.845.497/0001-32

(I) **Exposição ao risco de liquidez.** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações contábeis. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

Valor contábil (*)	2022					
	Fluxo de caixa	2 meses	2-12	1-2	2-5	Mais que
	contratual total	ou menos	meses	anos	anos	5 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Empréstimos bancários com garantias	353.386	538.221	22.090	36.517	39.334	121.420
Títulos de dívida emitidos com garantia	56.058	93.316	1.364	4.313	8.702	26.805
Fornecedores	5.784	5.784	5.784	-	-	-
Total passivos financeiros derivativos	415.228	637.321	29.238	40.830	48.036	148.225

(*) Os valores apresentados nesta coluna estão líquidos dos custos de captação. Os fluxos de caixa, divulgados na tabela anexa, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros matricados para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encobertos antes do vencimento contratual. Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa nº 10.4 - Covenants, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (covenants). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as cláusulas contratuais restritivas não sejam cumpridas pela Companhia. (II) **Risco de taxa de juros.** Este risco é o risco da possibilidade de a Companhia vir a incurrir em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indicadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em modo normal da Companhia. A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros foi demonstrada em cinco cenários. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2022 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior. A seguir é apresentado um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indicadores. Foram incluídos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indicadores.

Risco do fluxo de caixa associado à taxa de juros - Impacto no resultado						
Saldo em RS (exposição)	Cenário Provável	Cenário II (25%)	Cenário III (50%)	Cenário IV (-25%)	Cenário V (-50%)	
Operação Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras e investimentos de curto prazo	45.361	51.448	52.970	54.492	49.926	48.404
Impacto no resultado						
Passivos financeiros						
Empréstimos, financiamentos e débitos	(413.397)	(439.648)	(446.211)	(452.773)	(433.005)	(426.523)
Impacto líquido no resultado						
Referência para ativos e passivos financeiros						
CDI (% 12 meses)	13,42	12,39	16,78	20,13	10,07	6,71
ICPA (% 12 meses)	6,35	5,79	7,94	9,53	4,76	3,18

Fonte: B3/Santander.

(III) **Risco de vencimento antecipado.** A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e débitos com covenants que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para não ultrapassar os limites de endividamento mencionados nas notas explicativas nº 9 - Empréstimos e financiamentos e 10 - Débitos. (IV) **Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento.** Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAV será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAV durante o exercício da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica. Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração. (V) **Riscos regulatórios e operacionais.** Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Transmissora e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos. A interrupção do serviço em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável, prevista na REN nº 729/2016, dependendo do tipo de desligamento, do tipo de equipamento e duração da indisponibilidade dos serviços. Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura: caso a transmissora expanda os seus negócios por meio de construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Risco regulatório: caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contratuais nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela a ANEEL estará sujeita à aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019, que a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia. (VI) **Riscos ambientais.** A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Condições, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito às populações tradicionais. Para controle e monitoramento dos processos e atividades com impactos ambientais, a Companhia possui o Sistema de Gestão Ambiental baseado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais Stakeholders. O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos: • Licenciamento Ambiental; • Gestão de Riscos de Fumaça, Poças e Supressão de Vegetação; • Gestão de Resíduos; • Educação e Conscientização Ambiental; • Gestão de Riscos Legais; • Gestão de Recursos Hídricos; e • Normalização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere à implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico. No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executor de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo o processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados à implantação das obras. Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de poluição, em especial, em áreas urbanas com alta densidade de imóveis de grande porte. (VII) **Gestão do capital.** A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas. A Administração procura manter um equilíbrio entre os altos retornos possíveis com níveis adequados de avanço e as vantagens e a segurança

proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratuais. A Companhia entende que estruturou as fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e os fluxos de financiamento de longo prazo, débitos. 20. **Demonstração dos fluxos de caixa:** 20.1. **Transações não envolvendo caixa.** O CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa. Todas as demonstrações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

		Fluxo de caixa		Pagamento de juros (*)		Outros (**)		2022
		2021	2022	2021	2022	2021	2022	
Atividades de investimento		373.233	(5.703)	(43.949)	29.805	353.386		
Dividendos adicionais distribuídos		52.804	-	(2.652)	5.906	56.058		
Dividendos da reserva de lucro a realizar		5.000	(1.045)	-	24.26	6.381		
Dividendos mínimos obrigatórios		431.037	(6.748)	(46.601)	38.137	415.825		

Total 2022 Mudanças nos passivos de atividades de investimento

(*) A Companhia classifica juros pagos como caixa e como atividades operacionais. (**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas. 21. **Eventos subsequentes: Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre "coisa julgada" em matéria tributária.** Em 08 de fevereiro de 2023, o Plenário do STF concluiu e finalizou o julgamento dos Temas 881 e 885, decidindo, por unanimidade, que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde automaticamente os efeitos das decisões transferidas em julgamento caso exista pronunciamento divergente no plenário, quando ocorrer em controle concentrado ou sob regime de repercussão geral. A Companhia avaliou os efeitos reflexos desta decisão e não identificou processos judiciais impactados pela referida decisão da Suprema Corte, por não possuir decisões judiciais que resultem na supressão de seus tributos, cuja matéria tenha sido, posteriormente, julgada em sentido contrário pela Suprema Corte, em ação de controle concentrado ou sob regime de repercussão geral. Adicionalmente, a Companhia entende que a decisão não possui aplicação direta ou reflexa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e continuará monitorando a evolução do assunto.

DIRETORIA EXECUTIVA	
Joseph Zvecker Junior	
Diretor Presidente	
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lira	
Diretor Financeiro / Relação com os Investidores	
Cristiano de Lima Logrado	
Diretor	
Ailton Costa Ferreira	
Diretor	
Waldir Pereira de Oliveira	
Diretor	
Geovane Ximenes de Lira	
Gerente de Contabilidade e Tributos - Contador - CRC PE 01296-O-3 S-MA	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. (Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. - Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria.** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abarcado, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Não cumpriamos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração de ativos contratuais de transmissão.** Conforme divulgado na nota explicativa 3.2, a Companhia avalia sobre a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão sendo executado um plano de controle pela contrapartida da receita de construção, o valor que é necessário à satisfação da obrigação de gerar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de ativos contratuais é de R\$ 749.594 mil. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração de ativos contratuais das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto, nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado à atribuição do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado à taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) avaliação das variações entre o orçamento original e o orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; (v) caso aplicável, verificação de índices de suficiência dos custos a incurrir, para conclusão das etapas construtivas dos empreendimentos; (vi) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicados ao preço do contrato; (vii) a análise dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (viii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (ix) análise da eventual existência de contrato oneroso; (x) análise das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xi) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo da concessão da Companhia, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de determinação da receita de construção e do ativo de contrato adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outros assuntos.** Demonstração do valor adicionado. A demonstração do valor adicionado (DVA) refere-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos

relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a apresentar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis.** A diretoria é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança da Companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumpriamos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, considerando, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descobrimos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza (CE), 25 de março de 2023.

ERNST & YOUNG

Audítores Independentes S/S Ltda.

CRC CE-001042F

Carlos Santos Mafio

Contador CRC-PE02702/O

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 20/04/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
confirada no site do



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasil** ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

